



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

### DECRETO Nº 183 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2870

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$656.096,02 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 656.096,02**

#### 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

940	08.846.0000.0052.0000 4.4.50.41.00 056 005	ENCARGOS ESPECIAIS Contribuições TRANSF.ESP.APAE P/TV.D.MAURICI CTA19706-	8.000,00
-----	--	---	----------

#### 02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

939	12.361.0015.1402.0000 4.4.90.52.00 022 011	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Equipamentos e Material Permanente CONV.1261001436/25/SEE FORT.ESC.CTA	648.096,02
-----	--	---	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 656.096,02**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 12 de novembro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL